



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

DECRETO Nº 332/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 174/2012, seção V § 4º e 5º,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR por 101 (cento e um) dias a suplente **ANDREA CRISTINA BORGES**, portadora do RG 3.967.068-2/PR e CPF nº597.892.399-04, para o cargo de Conselheira Tutelar de Morretes em substituição das Conselheiras Titulares abaixo relacionados no período do gozo de férias:

10/01/2018 à 29/01/2018 – Cleusa Polidoro de Oliveira

30/01/2018 à 18/02/2018 _ Patrícia Regina Máximo

19/02/2018 à 10/03/2018 _ Janaina da Luz

11/03/2018 à 30/03/2018 _ Franciane Maceno Silvério

31/03/2018 à 19/04/2018 _ Ivanilda da Cunha Silva

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto será de 10/01/2018 a 19/04/2018.

Art.2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 21 de dezembro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal